

**PORTARIA Nº 3512, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a necessidade de suprir despesas miúdas e de pronto pagamento, respeitando o disposto nos arts. 68 e 69, da Lei nº 4.320/64, de 17.03.64;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3.888/2007 de 31.10.2007;

CONSIDERANDO o teor da decisão (2386692) exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2025/000044739-00**,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor **Fredson Vieira de Souza**, Diretor de Secretaria da Comarca de Benjamin Constant/AM, para movimentar e ter sob sua responsabilidade o adiantamento no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinado a despesas miúdas de pronto pagamento, referentes ao **exercício de 2025**, sendo R\$ 1.000,00 (mil reais) para aquisição de **Material de Consumo** (339030) e R\$ 1.000,00 (mil reais) para contratação de Outros serviços de Terceiros - **Pessoa Jurídica** (339039), tendo em vista as constantes solicitações para aquisição de materiais e serviços em caráter de urgência.

Art. 2.º - A aplicação do montante deverá ser feita no **prazo de 60 (sessenta) dias, devendo prestar contas nos 30 (trinta) dias posteriores ao final do prazo de sua aplicação**, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer nesse período, de acordo com a Portaria n.º 921, de 24 de maio de 2016 e com o Decreto n.º 42.655, de 21/08/2020.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 3523, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (2387665), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2025/000044859-00**,

RESOLVE:

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no art. 74, III, "f", da Lei n.º 14.133/2021, autorizando o pagamento aos docentes externos **Carlos Alberto de Moraes Ramos Filho, Bárbara Lago Modernell, Alcian Pereira de Souza, Carolina Nobre Castello Branco, Thiago Flores dos Santos, Daniel Cardoso Gerhard, Mércia Cardoso de Souza, José Edvaldo Pereira Sales, Edson Damas da Silveira, Rosa Oliveira de Pontes Braga, Mariana Faria Filard, Cyntia Costa de Lima, Danielle de Ouro Mamed, Rafael Junior Soares, Dorinethe dos Santos Bentes, Bruno de Souza Cavalcante, Denizom Moreira de Oliveira, Caroline Barbosa Contente Nogueira, Rodrigo Reis Ribeiro Bastos, Rafael da Silva Menezes, Carolina Noura de Moraes Rego e Eduardo Calmon de Almeida César**, no valor total de **R\$ 29.880,00 (vinte e nove mil, oitocentos e oitenta reais)**, que participarão como avaliadores de artigos no Evento "**1º Prêmio Desembargador Raimundo Vidal Pessoa**", previsto para ocorrer no 31 de agosto de 2025, com observância das cautelas de praxe.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 3529, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a informação prestada pela DVPROVMP/SEGEP (2387803) exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n. 2025/000044813-00**,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da **Portaria n. 3388, de 19/08/2025**, para que passe a vigorar com a seguinte redação:



“**DESIGNAR** a servidora **Sarah Achur Tuma**, para exercer, **em substituição não remunerada**, a função gratificada de **Secretária de Serviços Integrados de Saúde - FG-5**, durante o afastamento legal da titular, Ana Cyra Saunders Fernandes Coelho, no período de **18/08/2025 a 22/08/2025**.”

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 3525, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021, bem como a Portaria n.º 1268/2019-TJAM, de 23/05/2019 e a Portaria n.º 1.976 de 28 de setembro de 2020-TJAM;

CONSIDERANDO a informação DVPROVMP (Id.2138143) e a decisão (Id.2384287), nos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000019695-00,

RESOLVE:

DESIGNAR, pelo prazo de 03 (três) meses, a servidora municipal cedida a este Tribunal, **Karime da Costa Lima**, para atuar como **Oficial de Justiça ad hoc na Comarca de Iranduba/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias nº 1268/2019 e 1976/2020.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 3515, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a decisão (Id. 2387287), exarada nos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000042746-00,

RESOLVE:

AUTORIZAR na forma do art. 45, inciso XXVIII, da Lei Complementar nº 261 de 28/12/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 28/12/2023 (Dispõe sobre a Divisão e a Organização Judiciária do Estado do Amazonas), **sem ônus para este Poder**, o afastamento do Exmo. Dr. **Aldrin Henrique de Castro Rodrigues**, Juiz de Direito de Entrância Final, titular da **10.ª Vara Criminal da Capital**, a se ausentar das funções de seu cargo, para participar do evento acadêmico “**Diálogo Jurídico sobre el Derecho Argentino y el Mercosur**”, que será realizado entre os dias 14 e 17 de outubro de 2025, na sede central da Universidad de Mendoza, Argentina.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 3516, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a necessidade de suprir despesas miúdas e de pronto pagamento, respeitando o disposto nos arts. 68 e 69, da Lei nº 4.320/64, de 17.03.64;